



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2011

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO.

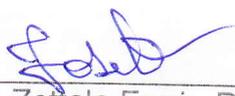
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Gervasio Paulo Madalon*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao Exercício de 2009, de responsabilidade do Prefeito Gilson Antonio de Sales Amaro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de julho de 2011.


Luiz Carlos Novelli - Relator


Maria Josete Zottele Ferri - Presidente


Valdemiro Francisco Totola - Vogal